



CONCLUSÃO

Nesta data faço conclusos estes autos ao MM.
Juiz de Direito, DR. ROBERTO LEPPER.
Timbó, 01/08/2003. A Escrivã _____

R.H.

1. Forte nos artigos 161, parágrafo 1º, inciso IV, e artigo 60, parágrafo 2º, ambos do Decreto-Lei nº 7.661/45, nomeio comissário, em substituição àquele anteriormente nomeado, o Sr. Ezequiel Luis Lopes Giovanella, que deverá ser intimado para prestar o compromisso legal em vinte e quatro (24) horas, nos termos da lei, e cumprir o disposto no artigo 169 da Lei de Quebras.

2. Cumpra-se o item "2" do despacho de fls. 328.

Intime-se.

Timbó, 01 de setembro de 2003.

ROBERTO LEPPER
Juiz de Direito da 1ª Vara

RECEBIMENTO

Recebi nesta data as autos

Timbó, 15 / 09 / 03. O Escrivão _____